



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 045/2019, de 06 de novembro de 2019.

O Diretor do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 6º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração de propostas para solucionar o problema das queimadas no lixão da cidade de Caraúbas/RN:

- I. Edna Lúcia da Rocha Linhares (Presidente)
- II. Ana Cláudia Araújo Fernandes
- III. Rivaldo Fernandes Pimenta
- IV. Joel Medeiros Bezerra
- V. Clawsio Rogério Cruz de Sousa
- VI. Paulo de Paiva Brasil
- VII. Elionaldo Benevides Pinheiro

Art. 2ºA comissão terá um prazo de quarenta e cinco (45) dias para conclusão de suas atividades.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir de 11 de novembro de 2019.


Daniel Freitas Freire Martins
Diretor do Campus

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
06/11/2019

Rosane Fernandes de Sousa Gurgel
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1959877